



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.863, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 05-A (CINCO A)
DO BAIRRO QUINTAS DO IMPERADOR DE
RUA NELSON NOGUEIRA DE MIRANDA.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA NELSON NOGUEIRA DE MIRANDA, a Rua 05-A (cinco A) do Bairro Quintas do Imperador, que inicia na Rua Capitão Fabrício Carvalho, sendo perpendicular a esta e termina para além do cruzamento com a Rua José Camargos.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS

Procurador Municipal